



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 001/2026

Processo nº 23075.000393/2026-21

EDITAL Nº 01/2026 - ERI/UFPR

RESULTADO FINAL - REOPÇÃO DE CURSO E/OU TRANSFERÊNCIA DE IES (PEC-G)

O Escritório de Relações Internacionais da Universidade Federal do Paraná (ERI/UFPR), no uso de suas atribuições institucionais, torna público o resultado final do processo de Reopção de Curso e/ou Transferência entre Instituições de Ensino Superior (IES) para estudantes vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), referente ao Edital nº 01/2026 - ERI/UFPR (Processo nº 23075.000393/2026-21)

Candidatos(as) com solicitação DEFERIDA

Candidato(a)	Curso Pretendido	Turno	Campus	Deliberação
Neftalí Nve Engono Onguene	Engenharia Mecânica	Noturno	Curitiba	Deferido
Lindsay Andreia Nadieline	Fisioterapia	Integral	Curitiba	Deferido
Lucília Gomes	Comunicação Social - Jornalismo	Noturno	Curitiba	Deferido
Josefina				

Imbunde Quessote	Turismo	Matutino	Curitiba	Deferido
Ivania Tchuda Djaló	Turismo	Matutino	Curitiba	Deferido

Candidatos(as) com solicitação INDEFERIDA

Candidato(a)	Curso Pretendido	Turno	Cam pus	Delibera ção
Lorna Reine Dorés Langouet Itoua Sawany	Turismo	Matutino	Curitiba	Indeferido
Adilson Jorge Comba	Turismo	Matutino	Curitiba	Indeferido

Etapa seguinte - Envio de documentação para matrícula

Os(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de Reopção e/ou Transferência DEFERIDA deverão enviar, obrigatoriamente, até o dia 14 de fevereiro de 2026, a seguinte documentação:

- Documentação exigida para matrícula, conforme ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA do Edital nº 01/2026 – ERI/UFPR;
- Carta de Autorização para Transferência entre Instituições de Ensino Superior (IES), conforme ANEXO V do Edital nº 01/2026 – ERI/UFPR (quando aplicável).

Toda a documentação deverá ser enviada exclusivamente em formato PDF, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/AWgT3WzRo4BvgohM6>

A confirmação da vaga e a efetivação da matrícula estão condicionadas à apresentação completa e regular de toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido.

Início das atividades acadêmicas

O início do período letivo 2026/1 está previsto para o dia 23 de fevereiro de 2026, conforme o Calendário Acadêmico vigente da UFPR.

Dúvidas e informações

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenação do Programa PEC-G na UFPR, pelos seguintes canais:

pec@ufpr.br

acolhimento.internacional@ufpr.br

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATHIELLY DAIANY OLIVEIRA SANTOS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO ESCRITORIO DE RELACOES INTERNACIONAIS - GAB/ERI (EM EXERCÍCIO)**, em 03/02/2026, às 00:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8558516** e o código CRC **037991A9**.

Referência: Processo nº
23075.000393/2026-21

SEI nº 8558516